



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº T2-PTC-2010/00119 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O Doutor SERGIO SCHWAITZER, Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo da Portaria nº 242, de 12 de novembro de 2009, que estabeleceu o Cronograma de Correições Ordinárias Presenciais para o ano de 2010, que passará a vigorar da seguinte forma, observado apenas o adiamento da correição a ser realizada junto aos Setores Administrativos da Subseção Judiciária de Resende/RJ.

JULHO (de 05 a 09): Setores Administrativos de Macaé/RJ;

JULHO (de 19 a 23): 23ª VF do Rio de Janeiro, 24ª VF do Rio de Janeiro e 17ª VF do Rio de Janeiro e 22ª VF do Rio de Janeiro;

AGOSTO (02 a 06): 14ª VF do Rio de Janeiro, 15ª VF do Rio de Janeiro, 27ª VF do Rio de Janeiro e 29ª VF do Rio de Janeiro;

AGOSTO (23 a 27): 20ª VF do Rio de Janeiro, 26ª VF do Rio de Janeiro, 1ª VF de Nova Friburgo/RJ e Setores Administrativos de Nova Friburgo/RJ;

SETEMBRO (13 a 17): 1ª VF Criminal do Rio de Janeiro, 2ª VF Criminal do Rio de Janeiro, 3ª VF Criminal do Rio de Janeiro e 5ª VF Criminal do Rio de Janeiro;



Classif. documental	90.05.02.05
---------------------	-------------



T2PTC201000119A

SETEMBRO (27/09 a 1º/10): 4ª VF Criminal do Rio de Janeiro, 6ª VF Criminal do Rio de Janeiro, 7ª VF Criminal do Rio de Janeiro e 8ª VF Criminal do Rio de Janeiro;

OUTUBRO (04 a 08): 1ª VF de Três Rios, Setores Administrativos de Três Rios/RJ e Setores Administrativos de Resende/RJ;

OUTUBRO (18 a 22): 1ª VF de Volta Redonda/RJ, 3ª VF de Volta Redonda/RJ, 4ª VF de Volta Redonda e Setores Administrativos de Volta Redonda/RJ;

NOVEMBRO (08 a 12): 3ª VF Cível de Vitória/ES e Setores Administrativos de Vitória/ES;

NOVEMBRO (16 a 19): Setores Administrativos do Fórum Avenida Venezuela/RJ, Setores Administrativos do Fórum Avenida Rio Branco/RJ;

NOVEMBRO (29/11 a 03/12): 1º JEF de São João de Meriti/RJ, 2º JEF de São João de Meriti/RJ, 1º JEF de Volta Redonda/RJ e 2º JEF de Volta Redonda/RJ.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

